



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Ensino a Distância Centro de Artes

GUIA DO ESTUDANTE

CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS Modalidade a Distância

> Vitória 2015

Presidente da República

Dilma Rousseff

Ministro da Educação

Renato Janine Ribeiro

Diretoria de Educação a Distância DED/CAPES/MEC

Jean Marc Georges Mutzig

UNIVERSIDADE FEDERAL

Reitor

Reinaldo Centoducatte

Secretária de Ensino a Distância – SEAD

Maria José Campos Rodrigues

Diretor Acadêmico - SEAD

Júlio Francelino Ferreira Filho

Coordenadora UAB da UFES

Teresa Cristina Janes Carneiro

Coordenadora Adjunta UAB da UFES

Maria José Campos Rodrigues

Diretor do Centro de Artes

Paulo Sérgio de Paula Vargas

Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Artes Visuais – EAD/UFES

Maria Gorete Dadalto Gonçalves

Subcoordenadora de Curso

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

Coordenadora de Tutoria

Moema Martins Rebouças

Revisor de Linguagem

Déborah Provetti Scardini Nacari

Design Gráfico

Laboratório de Design Instrucional - SEAD

SFAD

Av. Fernando Ferrari, nº 514 CEP 29075-910, Goiabeiras Vitória – ES (27) 4009-2208

Laboratório de Design Instrucional (LDI)

Gerência

Coordenação: Letícia Pedruzzi Fonseca Equipe: Giulliano Kenzo Costa Pereira Patrícia Campos Lima

Diagramação

Coordenação: Heliana Pacheco Equipe: Amanda Ardisson Jéssica Serafim

Ilustração

Coordenação: Priscilla Garone Equipe:

Hugo Bernardino Rodrigues

Guia do Estudante - Artes Visuais

Copyright © 2015. Todos os direitos desta edição estão reservados à SEAD. Nenhuma parte deste material poderá ser reproduzida, transmitida e gravada, por qualquer meio eletrônico, por fotocópia e outros, sem a prévia autorização, por escrito, da Secretária de Ensino a Distância da SEAD – UFES.

A reprodução de imagens nesta obra tem caráter pedagógico e científico, amparada pelos limites do direito de autor, de acordo com a lei nº 9.610/1998, art. 46, III (citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicandose o nome do autor e a origem da obra). Toda reprodução foi realizada com amparo legal do regime geral de direito de autor no Brasil.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE ARTES CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS MODALIDADE A DISTÂNCIA

APRESENTAÇÃO

Bem-vindo ao Curso de Licenciatura em Artes Visuais na modalidade a distância

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade a distância, é oferecido pelo Centro de Artes (CAR), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). É integrado ao Ministério da Educação (MEC), por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em convênio com prefeituras municipais.

As vantagens de um curso a distância são inúmeras. Você pode permanecer em seu local de residência e trabalho, desenvolvendo estudos e leituras de acordo com seu ritmo de aprendizagem, podendo adequar o tempo e o lugar dentro de sua disponibilidade. Mas, ao mesmo tempo, exige muita disciplina, o que implica em maior responsabilidade na construção do próprio conhecimento, além de foco em seus objetivos, de forma a não perder a oportunidade ora apresentada a você. O curso prevê encontros presenciais semanais obrigatórios nos polos municipais ao qual está vinculado.

Você contará com o apoio de grande uma equipe. Além dos professores responsáveis pela elaboração dos conteúdos e pela orientação e direcionamento das disciplinas, há os tutores a distância e os tutores presenciais. Todos atuando juntos e comprometidos com o êxito de sua caminhada.

Uma infraestrutura está planejada para acolhê-lo. A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), a Secretaria de Ensino a Distância (SEAD), os departamentos envolvidos e a equipe que está à frente deste projeto lhes serão apresentados por meio deste guia. Aqui, também, você encontrará informações gerais sobre o curso de Licenciatura em Artes Visuais, modalidade EAD e seu funcionamento. O curso se propõe a "formar, de modo consistente e contextualizado, professores para atuarem como arte-educadores no sistema de ensino, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental e Ensino Médio". (PPC)

Recomendamos a leitura deste material, que deve ser sempre retomada para o esclarecimento de dúvidas que possam surgir ao longo do curso. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), professores, tutores e colegas também podem enriquecer os debates e as trocas de informações. Compartilhe!

Desejamos muito sucesso nessa nova empreitada de sua vida!

Boa leitura! Coordenacão do Curso

SUMÁRIO

1. CONHECENDO A UFES	
1.1. Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	8
1.2. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)	8
1.3. Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)	8
1.4. Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)	g
2. CONHECENDO O CURSO	10
2.1. Objetivos	12
2.2. Princípios norteadores	12
2.3. Organização do currículo	14
2.4. Matriz Curricular do Curso	17
2.5. Perfil do egresso	20
2.6. Competências e habilidades	21
2.7. Ementas das disciplinas	22
2.8. Regulamento do Estágio Supervisionado Obrigatório	31
2.9. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso	32
2.10. Atividades Complementares	35
2.11. Funcionamento do curso	39
2.11.1. Orientação Acadêmica	39
2.11.2. Docentes	41
2.11.3. Avaliação	41
2.11.4. Seminário	45
2.11.5. Material didático	45
3. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA	46
3.1. Colegiado de Curso	46
3.2. Equipe acadêmica e técnica	47
3.3. Inscrição e Processo Seletivo	47
3.4. Registro e Regime Acadêmico	47
3.5. Frequência	48

3.6. Aprovação	.48
3.7. Amparo Legal	.48
3.8. Aproveitamento de Estudos	51
3.9. Atestados, Certidões e declarações	52
3.10. Desligamento do Curso	53
3.11. Trancamento	56
3.12. Colação de grau	57
3.13. Reopção/remoção de curso	61
3.14. Diplomação	61

CONHECENDO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) é uma Instituição de Ensino Superior, de natureza autárquica, ligada ao Ministério da Educação (MEC), que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Esta Instituição de Ensino Superior (IES) teve suas origens na década de 50, a partir de Faculdades e Escolas Superiores que existiam em Vitória, capital do Estado. Ao longo de sua existência tem buscado a excelência na educação, no ensino, na pesquisa e na formação profissional, bem como o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter a sua natureza orgânica, social e comunitária. Oferece cursos de Graduação nas áreas de Artes, Biomédicas, Ciências Agrárias, Ciências Exatas, Ciências Humanas e Naturais, Ciências Jurídicas e Econômicas, Educação Física, Tecnologia e Pedagogia. Ao todo, a UFES concede títulos de nível superior em 72 diferentes áreas profissionais. A formação artística está presente desde o início, com a antiga Escola de Belas Artes, atualmente Centro de Artes.

O Centro de Artes da UFES, como unidade acadêmica voltada para a formação de profissionais das Artes, a produção e a divulgação dos eventos artísticos, nos seus sessenta anos de funcionamento, tem contribuído decisivamente para capacitar quadros, produzir e expor objetos artísticos locais e nacionais, incluindo o estado no circuito nacional das artes e dos debates em torno dos seus procedimentos de ensino. Desta forma, participa do esforço coletivo para gerar um desenvolvimento pleno que não se restrinja apenas à ampliação das riquezas materiais, mas que invista na inclusão estética compreendida como preservação e expansão dos produtos culturais, imprescindíveis a qualquer projeto local de inserção ativa no processo crescente de globalização econômica e simbólica.

Atualmente, o Centro de Artes/UFES oferece três cursos de mestrado nas áreas de Artes, Arquitetura e Comunicação; seis cursos presenciais de graduação, sendo quatro bacharelados: Artes Plásticas, Comunicação Social, Arquitetura e Urbanismo e Desenho Industrial; e, duas licenciaturas: Artes Visuais e Música. Cerca de 2000 estudantes estão matriculados regularmente na modalidade presencial. Em 2008, ofertou a primeira turma do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade EAD: foram 22 polos de apoio presencial, perfazendo um total de 660 ingressantes. Deste total, 380 alunos colaram grau.

1.1. Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação é responsável pela matrícula e acompanhamento do aluno, armazenando documentação relativa à vida acadêmica até a colação de grau. É à PROGRAD que o aluno recorre através do **Portal do Aluno**, para fornecimento de histórico escolar, atestados, matrícula, etc. Acesso: www.prograd.ufes.br

1.2. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) é responsável pelos projetos de pesquisa da Instituição e pela implementação da pós-graduação. Sua atuação está centrada no incentivo e no apoio à produção de conhecimento e à divulgação de financiamentos, bolsas e intercâmbios, no intuito de promover o desenvolvimento científico, cultural e tecnológico da sociedade. Acesso: www.prppg.ufes.br

1.3. Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

A atividade de extensão é de natureza acadêmica e objetiva permanente interação com a comunidade. A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é responsável por implementar e expandir a relação da universidade com a comunidade. Dessa forma, desenvolvem-se processos educativos, culturais e científicos, articulados com o

ensino e a pesquisa. É por meio da extensão que a comunidade acadêmica realiza trabalhos voltados para solucionar questões locais, regionais e nacionais. Acesso: www.proex.ufes.br

1.4. Secrataria de Ensino a Distância (SEAD)

É a instância responsável por promover ações educativas e de formação, nas quais a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e de aprendizagem ocorre por meio da utilização das tecnologias da informação e da comunicação, nos ambientes virtuais de aprendizagens, e, presencialmente, nos polos municipais de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil e em outros espaços educativos. Acesso: www.neaad.ufes.br

1.5. Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal do Espírito Santo (SIB/UFES) conta com oito unidades: Biblioteca Central, Biblioteca Setorial Tecnológica, Biblioteca Setorial Ciências da Saúde, Biblioteca Setorial Centro Universitário Norte do Espírito Santo, Biblioteca Setorial Ciências Agrárias, Biblioteca Setorial de Artes, Biblioteca de Educação e Biblioteca Setorial Nedtec. A Biblioteca Central é órgão suplementar vinculado diretamente à Reitoria, e coordena todos os procedimentos técnicos do Sistema. Administrativamente, as setoriais estão vinculadas aos seus centros de ensino. O SIB/UFES se mantém em constante processo de atualização para que sejam providas informações atualizadas e adequadas às necessidades das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UFES.

O acesso ao acervo do SIB é permitido tanto à comunidade universitária interna quanto à externa, isto é, está disponível para alunos, docentes e técnico- administrativos (ativos e inativos), inscritos automaticamente como usuários, o que acontece no momento da matrícula ou no estabelecimento de vínculo empregatício. Você pode consultar e retirar livros na Biblioteca

Central da UFES utilizando sua identificação estudantil. Acesso: www.bc.ufes.br

Cada polo conta com uma pequena biblioteca para apoiá-lo presencialmente em seus estudos. As obras básicas poderão ser encontradas ali. Visite-a regularmente, colaborando para sua conservação e ampliação.

Para saber mais sobre a UFES, Pró - Reitorias e o Centro de Artes, acesse o site **www.portal.ufes.br**

CONHECENDO O CURSO

Licenciatura em Artes Visuais - Modalidade a Distância Uma estratégia inclusiva do Centro de Artes da UFES

As Escolas de Arte no Brasil têm tido um papel significativo nos programas de mobilização e desenvolvimento social, construindo ou reafirmando identidades locais, melhorando as condições de vida urbana e oferecendo, aos seus novos e velhos moradores, o acesso à produção simbólica mundial. Além disso, vêm participando ativamente de planos estratégicos regionais para a cultura, que visam diversificar e ampliar as bases e as oportunidades culturais e econômicas, desenvolvidas a partir do incentivo, valorização e apoio à produção simbólica local.

No Espírito Santo, essa responsabilidade foi assumida pela Universidade Federal, especificamente pelo Centro de Artes, o que tem contribuído decisivamente para a inclusão estética, a preservação e expansão dos produtos culturais, imprescindíveis a qualquer projeto local de inserção ativa no processo crescente de globalização econômica e simbólica.

Muito embora o Centro de Artes/UFES ofereça duas licenciaturas presenciais _ Artes Visuais e Música _ sendo que a

primeira vem atuando há mais de trinta anos, tem sido impossível atender à demanda crescente de professores de Artes, no Espírito Santo, principalmente com o crescente interesse das políticas públicas (municipais, estaduais e federais) em consolidar o papel do ensino da Arte, na formação plena dos alunos da educação básica.

Isso cria uma relevante preocupação quanto às possibilidades de garantir uma formação adequada àqueles que necessitam atuar como professores de Arte na rede regular de ensino público e/ou privado, no Espírito Santo. Observa-se, hoje, que boa parte dos professores de Arte em atuação, principalmente no interior, não possuem formação acadêmica necessária para o pleno desenvolvimento dessas atividades vitais para a formação sensível, social e cultural. Tal constatação fez com que o Centro de Artes/UFES toma-se para si esta responsabilidade, investindo na Educação Aberta e a Distância (normatizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pelos Decretos n.º 2.494 e n.º 2.561, assim como pela Portaria Ministerial n.º 301), por entender ser esta modalidade de ensino um importante e eficaz instrumento de democratização do acesso à educação e uma opção de qualidade para atender àqueles que lutam por uma habilitação em nível superior, possibilitando a formação adequada e sustentável dos atuais e futuros professores de Arte já em atuação no solo capixaba e para aqueles que se tornarão professores.

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, modalidade a distância, se colocou como uma estratégia e também como uma possibilidade viável e ampla para enfrentar questões que tanto incomodam profissionais ligados à reflexão e à ação do ensino das artes no Espírito Santo. Como estratégia de ação do Centro de Artes, a Licenciatura em Artes Visuais, modalidade a distância, conta com uma ampla estrutura que integra o plano de Interiorização da UFES. na modalidade EAD de ensino.

Curso: Artes Visuais - Licenciatura

Carga horária: 3.280 horas.

Duração do curso: Mínimo de 4 (quatro) anos e máximo de 6

(seis) anos

Modalidade: a distância com encontros presenciais Aprovado pelo CEPE em 04/04/2007, Resolução 09/2007

Vagas ofertadas em 2014: 354 vagas (trezentas e cinquenta e quatro), em 12 Polos Municipais UAB do Estado do Espírito Santo.

2.1. Objetivos

Objetivo geral

Formar, de modo consistente e contextualizado, professores para atuarem como arte-educadores no sistema de ensino, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Objetivos específicos

- Possibilitar aos alunos de Arte uma formação sólida, tanto no âmbito da teoria quanto da prática, sobre o ensino da Arte, especificamente nas linguagens pertinentes às Artes Visuais.
- Inserir os alunos nos princípios éticos, estéticos e políticos que envolvem sua atuação no sistema público e privado de ensino Fundamental e/ou Médio.
- Contribuir para a compreensão do processo educativo escolar em suas múltiplas interações com as práticas culturais e sua mediação com as questões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e políticas.
- Compreender o fundamento das teorias do conhecimento que sustentam as propostas metodológicas do processo de ensinoaprendizagem nas Artes Visuais.
- Possibilitar aos alunos condições para o desenvolvimento, no âmbito do projeto pedagógico, da capacidade de organização dos conteúdos estéticos na grade curricular de modo a subsidiar, de forma integrada e contextualizada, a crianca e o

adolescente no processo de construção da sua identidade psicossocial, para sua plena inclusão social.

2.2. Princípios norteadores do Curso

O curso de Artes Visuais – Licenciatura, na modalidade EAD, tem seus princípios norteadores decorrentes das abordagens epistemológicas e metodológicas da licenciatura presencial: um campo conceitual que parte da necessidade da arte entendida como necessária para a formação plena das suas dimensões biológica, psicológica e social do homem.

O Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais EAD considera que a experiência estética não é um privilégio do campo das artes, mas pertence à dimensão integral da experiência humana. Deste modo, a arte vivenciada como experiência estética é uma das ações no campo psicológico com forte influência sobre o campo da interação do indivíduo com o "outro" e com o meio na constituição de seu ser social. Assim, a arte buscará fomentar o valor dos registros humanos (verbais ou visuais), estruturando-os a partir da relação entre o sentir-se e o perceber-se, o que se constituirá à medida que se constitui a própria capacidade criadora do homem.

O Curso deve garantir que seus egressos tenham uma sólida formação de conteúdos de Arte e de seu ensino, dada por meio de uma formação que lhes prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional. Deseja-se, também, que o Licenciado tenha uma visão de seu papel social de educador, e capacidade de se inserir com sensibilidade em diversas realidades, a fim de interpretar, nos mais diversos contextos, as ações dos educandos. E ainda, que tome consciência de seu papel na superação dos preconceitos traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que, muitas vezes, ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina de Artes, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.

O currículo do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, modalidade a distância, está organizado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, da Proposta de Diretrizes Curriculares para o Ensino das Artes e dos Referenciais de Qualidade da Se Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC). A grade de disciplinas é composta de núcleos, sendo um de Estágio e um específico para o Trabalho de Graduação, que juntos totalizam 3280 horas/aula. As disciplinas estão distribuídas em uma estrutura de 8 (oito) módulos para atender a especificidade bimodal de EAD. Sua construção está organizada também de modo a respeitar a experiência acumulada pelos alunos. Teoria e prática estão pensadas juntas, de modo a possibilitar o exercício significativo da formação/atualização em andamento.

Assim configurado, o currículo associará a dinâmica propiciada pela metodologia semipresencial à complexidade dos processos que envolvem a atuação e a reflexão dos educadores, os quais constroem a realidade e a reflexão das práticas culturais no Espírito Santo. O material didático produzido para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos propostos buscará estimular a produção de cada professor-aluno, não só na produção textual, mas também na instrumentalização e na experimentação de práticas reflexivas e operativas, centradas na compreensão dos conceitos da Arte, de hipertexto e ciberespaço como ferramentas de aproximação e veiculação de conteúdos, assim como de superação das barreiras estabelecidas pela exclusão tecnológica, científica, estética e principalmente social.

2.3. Organização do Currículo

O currículo do Curso de Artes Visuais - Licenciatura Modalidade EAD está organizado a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, da Proposta de Diretrizes Curriculares para o Ensino das Artes, da Resolução CNE/CP nº 2/2002, da Resolução CNE/CP nº 1/2002 e dos Referenciais de Qualidade da Secretaria Estadual de Educação SEED, compondose de núcleos de disciplinas, um de Estágio e um específico para o Trabalho de Graduação, que juntos compõem os Conteúdos Curriculares – totalizando 3280 horas. O currículo atende também à Lei Federal 10.639/2003 (temática da História e Cultura Afro-Brasileira), à Lei nº 11.645/2008 (temática Indígena) e ao art. 11, da Lei Federal 9.795/1999(Política Nacional de Educação Ambiental).

Os conteúdos estarão divididos em três Eixos (Formação Geral e Fundamentos Pedagógicos; Formação nas Artes Visuais; e, Práticas do Ensino das Artes Visuais), que serão combinados, ao longo do curso, nos Seminários Integrados e têm sua culminância no Trabalho de Graduação. Encontros presenciais semanais permitirão a troca e a interação entre os alunos, os tutores e os especialistas, de modo a possibilitar e a facilitar o processo contínuo de avaliação do desenvolvimento dos conteúdos e de sua apreensão pelos cursistas.

Para tal, estes três Eixos norteadores, pensados de modo interativo, estão organizados segundo o esquema abaixo, e possibilitam uma primeira aproximação da estrutura curricular a ser desenvolvida. Cada um destes eixos será detalhado mais à frente, assim como a sequência de ocorrência e a integração dos módulos a ser cursada pelos alunos.

O primeiro Eixo, **Formação Geral e Fundamentos Pedagógicos**, trata dos subsídios teóricos e metodológicos associados às questões pertinentes aos diversos campos conceituais e históricos das Artes Visuais e correntes pedagógicas, além de instrumentalizar os alunos nos procedimentos em EAD. Este eixo visa despertá-los para atitudes reflexivas e de investigação, estimulando-os para a necessidade da associação dos estudos realizados com suas práticas profissionais.

O segundo Eixo - **Formação nas Artes Visuais** - congrega os fundamentos e as linguagens visuais apresentadas em suas

especificidades e características. Pretende-se que os alunos, sempre assessorados pelo acompanhamento acadêmico através dos diversos recursos metodológicos propostos no curso, entrem em contato com as características próprias de cada linguagem visual, aprimorando as suas próprias conexões com os demais conhecimentos adquiridos.

Por fim, o terceiro Eixo - **Práticas do Ensino das Arte Visuais** congrega as disciplinas de formação pedagógica e compreende os Seminários, a Pesquisa, os Estágios e o Trabalho de Graduação que, enquanto componentes do terceiro eixo norteador, são entendidos não apenas como exigências necessárias para a titulação como licenciado, mas como o resultado teórico-prático do desenvolvimento processual, vivenciado por cada aluno no decorrer do curso. Compreendidos como integrantes de uma totalidade, esses conteúdos garantem um contato contínuo do educando com as questões do ensino da Arte, desde o primeiro ano do curso.

Tabela síntese de carga horária:

Número de períodos	Mínimo: 08 semestres	Máximo: 12 semestres
Carga horária para matrícula por semestre	Mínima: 60h	Máxima: 580h
Carga horária estágio supervisionado	400 horas	
Carga horária de prática como componente curricular (exigidas pela Resolução CNE/CP nº02/2002, são apresentadas no Eixo 3 – Práticas do Ensino das Artes Visuais, permeando todo o curso)	480 horas	
Carga horária de dimensão pedagógica totalizando 600h (permeia o curso em disciplinas do Eixo 1 – Formação Geral e Fundamentos Pedagógicos)	600 horas	
Carga horária de Trabalho de Conclusão de Curso	160 horas	
Carga horária para créditos por atividades complementares	200 horas	
Carga horária mínima para graduação	3.280 horas	

Este curso está organizado em módulos ofertados em semestres letivos, que são complementares e interdependentes, perfazendo um total de 3280 (três mil, duzentos e oitenta horas), conforme quadro abaixo:

2.4. Matriz curricular do curso

CÓDIGO	MÓDULOS / DISCIPLINAS	СН	Т	E	L	PRÉ-REQUISITOS
	Módulo I	360				
	As novas tecnologias e a formação do professor na modalidade semipresencial	60	30	30	0	
EAD09768	Linguagem Gráfica	60	15	45	0	
EAD09750	Cor e Laboratório de Tintas e Materiais	60	15	15	30	
EAD09776	Propostas Metodológicas do Ensino da Arte I	60	45	15	0	
	Oficina de Arte e Educação I	60	15	15	30	
EAD06939	Seminário I	60	15	45	0	
	Módulo II	420				
EAD09763	História da Arte I	60	60	0	0	
EAD09771	Percepção e Composição	60	30	30	0	
EAD09777	Propostas Metodológicas do Ensino da Arte 2	60	45	15	0	PMEA I
EAD09751	Desenho I	60	15	45	0	
EAD09767	Interações Culturais	60	45	15	0	
	Introdução às Linguagens Espaciais	60	15	45	0	
EAD06940	Seminário II (Questões de diversidade cultural e étnico-racial)	60	15	45	0	Seminário I

CÓDIGO	MÓDULOS / DISCIPLINAS	СН	Т	E	L	PRÉ-REQUISITOS
	Módulo III	400				
EAD09764	História da Arte II	60	60	0	0	História da Arte I
EAD09748	Aspectos Legais do Ensino da Arte	60	60	0	0	
EAD06946	Antropologia Visual	60	60	0	0	
EAD09747	Artes da Fibra	60	15	15	30	
	Pesquisa em Educação das Artes Visuais	100	40	30	30	
EAD06941	Seminário III (Comunidades tradicionais-saberes e fazeres populares)	60	15	45	0	Seminário II
	Módulo IV	420				
EAD09753	Didática do Ensino da Arte	60	60	0	0	
EAD09786	Sintaxe visual	60	60	0	0	
EAD09765	História da Arte III	60	60	0	0	História da Arte II
EAD09752	Desenho II	60	15	15	30	Desenho I
EAD09760	Fotografia	60	15	15	30	
EAD09749	Cerâmica	60	15	15	30	
EAD06942	Seminário IV (Arte e Meio Ambiente)	60	15	45	0	Seminário III
	Módulo V	400				
EAD09759	Filosofia da Arte	60	60	0	0	
	Arte Contemporânea	60	60	0	0	História da Arte III
EAD09790	Vídeo	60	15	15	30	
	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	100	40	30	30	
	Oficina de Arte e Educação II	60	15	15	30	Oficina de Arte e Educação I
EAD06943	Seminário V (Educação inclusiva)	60	15	45	0	Seminário IV

CÓDIGO	MÓDULOS / DISCIPLINAS	СН	Т	Ε	L	PRÉ-REQUISITOS
	Módulo VI	430				
EAD09773	Pintura	60	15	15	30	
EAD09775	Processo de criação	60	45	15	0	
EAD09787	Teorias da Linguagem visual	60	60	0	0	
	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental	150	60	45	45	Estágio Supervisionado na Educação Infantil
	Educação não escolar em Artes Visuais I	100	40	30	30	
	Módulo VII	390				
EAD09762	Gravura	60	15	15	30	
EAD09774	Poéticas Digitais	60	15	15	30	
EAD09754	Escultura	60	15	15	30	
	Estágio Supervisionado no Ensino Médio	150	60	45	45	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental
EAD09788	Trabalho de Graduação I	60	60	0	0	
	Módulo VIII	260				
	LIBRAS	60	45	15	0	
	Educação não escolar em Artes Visuais II	100	40	30	30	Educação não escolar em Artes Visuais I
EAD09789	Trabalho de Graduação II	100	100	0	0	Trabalho de Graduação I
	Atividades Complementares	200				
	TOTAL DO CURSO	3280				

2.5. Perfil do Egresso

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade a distância, tem um programa flexível. Objetiva qualificar os seus graduados para o exercício da atividade docente em nível de Ensino Fundamental e Médio, assim como para a Pós-Graduação, ou para oportunidades de trabalho fora do ambiente acadêmico. Sob essas perspectivas, o curso permite aos licenciandos uma formação visando, prioritariamente, à carreira acadêmica, o que necessita uma sólida base de conteúdos do ensino da Arte, contemplando áreas de aplicação e sua interação com as práticas educativas e culturais.

Nesse contexto, o Curso de Licenciatura em Artes Visuais deve garantir que seus egressos tenham:

- uma sólida formação de conteúdos de Arte e de seu ensino;
- uma formação que lhes prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional;

Por outro lado, almeja as seguintes características para o Licenciado em Artes Visuais:

- visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para contextualizar as ações dos educandos;
- visão da contribuição que a aprendizagem das artes visuais pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania:
- visão de que o conhecimento estético pode e deve ser acessível a todos; e,
- consciência de seu papel na superação dos preconceitos traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que, muitas vezes, ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.

2.6. Competências e Habilidades Essenciais

O currículo do curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade EAD, está elaborado de maneira que o egresso desenvolva as seguintes competências e habilidades:

- **a.** capacidade de expressar-se nas e sobre as linguagens artísticas com clareza e precisão;
- b. capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares e pluriculturais;
- c. capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas da relação ensinoaprendizagem em sala de aula;
- **d.** capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- e. habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, na análise da situação-problema;
- f. estabelecer relações entre as Artes e outras áreas do conhecimento de modo a assegurar uma formação e atuação multidisciplinar;
- g. conhecimento de questões contemporâneas;
- h. educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
- i. participar de programas de formação continuada;
- j. realizar estudos de atualização e pós-graduação;
- k. trabalhar na interface da Arte com outros campos de saber.

No que se refere às competências e habilidades próprias do arte-educador, o licenciado em Artes Visuais deverá ter a capacidade de:

- a. elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Artes Visuais para o Ensino Fundamental e Médio;
- analisar, selecionar e produzir materiais didáticos necessários à sua prática diária;

- **c.** analisar criticamente propostas curriculares de Artes Visuais para o Ensino Fundamental e Médio;
- d. desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento estético dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas e procedimentos;
- e. perceber a prática docente de Artes como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente pelas práticas e transformações culturais;
- **f.** contribuir para a realização de projetos coletivos dentro do sistema público de Ensino Fundamental e Médio.

2.7. Ementas das disciplinas:

EIXO 1 - FORMAÇÃO GERAL E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

As novas tecnologias e a formação do professor na modalidade semipresencial

As modalidades de educação: presencial, semipresencial e a distância. O ensino-aprendizagem na modalidade semipresencial. As tecnologias de comunicação e informação atuais e seus conceitos fundamentais. Os ambientes e os materiais didáticos utilizados na modalidade semipresencial. A importância da pesquisa e dos procedimentos metodológicos na produção acadêmica e científica. As fontes de pesquisa e procedimentos éticos aos conhecimentos disponíveis. Normas ABNT/UFES.

Antropologia Visual

Estudo introdutório das principais correntes da Antropologia. Aspectos sociológicos do uso das imagens. Culturas visuais. Perspectivas sociais da imagem.

Interações Culturais

As práticas culturais e sua interação no contexto social. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no ensino da Arte a partir das relações culturais. Estudo dos principais conceitos de cultura para sua compreensão no contexto da contemporaneidade. Diversidade e pluralidade cultural no Espírito Santo como ferramenta para a educação através da Arte.

Filosofia da Arte

Panorama histórico da Filosofia e a Arte, desde a antiguidade à contemporaneidade. Análise filosofica e reflexão sobre o belo e a Arte.

LIBRAS

Ensino, aplicação e difusão da Língua Brasileira de Sinais como meio de comunicação objetiva e utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Fundamentos da LIBRAS como fator de inclusão social da pessoa surda. Fundamentos da LIBRAS no contexto educacional e da legislação e educacional. O ensino de fundamentos da LIBRAS. Introduzir o ouvinte à Língua Brasileira de Sinais (fundamentos da LIBRAS) e a modalidade diferenciada para a comunicação (gestual-visual).

Propostas Metodológicas do Ensino da Arte I

A história da educação da Arte no Brasil até a contemporaneidade. Estudo crítico dos aspectos da situação da Educação da Arte no contexto da realidade brasileira. A formação do professor de Artes Visuais na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Médio.

Propostas Metodológicas do Ensino da Arte II

Estudo das principais abordagens do ensino das Artes Visuais, seus fundamentos e metodologias propostas. Estudo dos documentos oficiais que norteiam a Educação da Arte em nosso país (Parâmetros Curriculares Nacionais, Diretrizes e outros).

Aspectos Legais do Ensino da Arte

Análise crítica dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares e sua coerência com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. O Ensino semipresencial e seus parâmetros legais. A estrutura curricular e didática do Ensino Fundamental e Médio. Transposição didática e currículo.

Didática do Ensino da Arte

A formação de professores. O funcionamento da educação no Brasil. Os espaços e as práticas culturais. Princípios éticos e estéticos na educação brasileira. Métodos e técnicas de ensino aplicados ao ensino da Arte. Planejamento, organização e avaliação.

História da Arte I

Estudo histórico e reflexivo das Artes e suas relações com a sociedade desde a Pré-História ao fim da Idade Média. Arte Pré-Colombiana nas Américas.

História da Arte II

Estudo histórico da Arte e suas relações a partir do Renascimento até a metade do século XIX. Arte Colonial no Brasil. Arte no Espírito Santo até fim do século XIX.

História da Arte III

Estudo histórico da Arte a partir da construção da Modernidade. Movimentos artísticos do fim do século XIX. Pós-impressionismo. Vanguardas artísticas do século XX e seu desdobramento na Arte Moderna. Arte no Brasil no início do século XX. Modernismo Brasileiro

Arte Contemporânea

Estudo histórico e reflexivo da Arte e suas interfaces com a sociedade contemporânea. A Arte do pós-guerra. As relações Arte e Consumo. Aspectos comunicativos da obra de Arte. Multiculturalismo e a Arte. Arte e as tecnologias da informação. Artnet e Cyberart. Arte e o espaço.

Teorias da Linguagem Visual

Estudo das imagens como linguagem. Apresentação das diferentes teorias sobre a imagem e sua leitura. Interação entre imagem, cultura e linguagem.

Processos de Criação

Os estudos sobre os processos de criação compreendidos em sua complexidade e diversidade de manifestações. A discussão sobre os processos criativos, como complexas redes em permanente construção que envolve a intricada relação produtos e processos. Práticas e saberes da mente criadora em ação. Busca também em tempos de ciberespaço compreender as mediações entre materialidade e virtualidade no processo de criação.

EIXO 2 - FORMAÇÃO NAS ARTES VISUAIS

Percepção e Composição

Fundamentos do estudo da percepção. Estrutura e organização na percepção da forma. Teorias gerais. Conceituação de espaço bidimensional. Estudos da forma: configuração, tratamento de superfície, delimitação, justaposição, interseção e sobreposição de

formas. Modulação e Seriação. Organização espacial: proporção, equilíbrio e ritmo.

Sintaxe Visual

Abordagens teóricas da leitura de imagens. Análise de imagens plásticas por meio de enfoques: iconológico, iconográfico; formalista; semiótico norte-americano, europeu e russo.

Cor e Laboratório de Tintas e Materiais

Natureza da cor: cor luz e cor tinta. Cor: tom, matiz e valor. Classificação, construção e harmonia das cores. Pesquisa com pigmentos, produção de tintas, suportes e aplicação de técnicas de pintura e desenho.

Introdução às linguagens espaciais

Desenvolvimento da experiência com materiais e técnicas a partir de conceitos apriorísticos relativos às linguagens espaciais. Conhecer, através de exercícios plásticos, os conceitos de passagem da linha ao espaço e de passagem do plano ao espaço. Modelagem com materiais não secantes ou reidratáveis. Modelagem com argamassas. Os conceitos de espaços dinâmicos e participativos.

Linguagem gráfica

Aspectos fundamentais da linguagem gráfica. Elementos formais do desenho: ponto, linha, plano. Linha e sua constituição: tipologia, densidade, direcionalidade, duratividade. Linha e Hachura. O sentido do gesto na construção do desenho. Desenho de observação: construção formal e espacial. Abordagem dos aspectos estruturais.

Desenho I

Elementos estruturais do desenho: ponto, linha, plano e textura com ênfase no tratamento das superfícies. A textura e suas

possibilidades construtivas. Construção da perspectiva e espacialidade. Construção do volume por meio do jogo relacional entre luz e sombra. Desenho de Croquis e a construção de síntese entre objeto, espaço e gesto.

Desenho II

Desenho de observação: a perspectiva, o volume, a luz e a sombra. Modelo vivo: o desenho anatômico. Os cânones de valores formais e conceituais na representação: estruturas, proporções, cor e modelado. As possibilidades construtivas.

Pintura

Relação entre o desenho e a pintura: introdução à linguagem pictórica e ao conhecimento de técnicas, materiais e suportes. Objetivos, estruturas e formas básicas. Tema e representação na pintura: introdução às questões da composição e relações cromáticas. Estudo de técnicas diversas. Os novos materiais.

Gravura

Conceituação da gravura. Multiplicidade e desdobramentos, tanto históricos quanto contemporâneos, dos diversos processos tecnológicos, dos materiais e suportes empregados. Introdução à gravura em relevo; à monotipia; e releitura e adaptação de métodos alternativos de se fazer gravura, como, por exemplo, o clichê vérre e/ou a lito de matriz xerográfica. Realização de exercícios práticos nessas técnicas. Pesquisa de ferramentas, materiais e suportes na gravura enquanto meio expressivo. A gravura brasileira.

Poéticas Digitais

Questões atuais de Arte e tecnologia. A manipulação da imagem. A utilização da tecnologia na construção da imagem. Recursos interativos. Produção e análise de produtos envolvendo diversas mídias: fotografia, vídeo, som, computador. A produção da arte

tecnológica no Brasil. A conjugação de diversas mídias (suportes tecnológicos): fax, xerox. A hibridização da linguagem. A interface homem x máquina.

Fotografia

Conceitos técnicos, teóricos e históricos da fotografia. A linguagem fotográfica e leitura de imagens. Equipamentos, instrumental e materiais de trabalho. Aspectos físico-químicos. Iniciação às possibilidades expressivas. Atividades didáticas com fotografia. As práticas sociais da fotografia.

Vídeo

Aspectos históricos de linguagem e da técnica do vídeo. Etapas necessárias à realização de um trabalho prático: roteiro, produção, gravação e edição. O vídeo e a TV na Escola. Vídeo, TV e desenvolvimento do aluno do Ensino Fundamental e Médio: discussão das publicações mais recentes.

Artes da fibra

O processo gerador da tapeçaria entendido no campo da Arte Contemporânea. Investigação sobre intervenção urbana. Estudo dos aspectos Históricos da tecelagem à Arte da Fibra no contexto da produção artística local, nacional e internacional. As possibilidades do ensino da arte da fibra na escola fundamental e média como experiência estética e transformadora.

Escultura

A construção de espaços estabelecidos por subtração material e acabamentos de superfícies. Aplicação do conceito de *Assemblage* no espaço. O objeto concebido através dos conceitos de *readymade* e de *Objet trouvé*. O espaço fenomenológico e a experiência brasileira. Estratégias conceituais para o espaço público.

Cerâmica

Aspectos históricos e tendências atuais da cerâmica. Conhecimento da matéria-prima, instrumental e equipamentos. Técnicas de cerâmica manual e no torno. Preparação de pastas cerâmicas e pigmentos. O atelier de modelagem e sua organização, visitas aos ateliês de cerâmica e/ou olarias. Tipos de fornos e queimas cerâmica. O design cerâmico num espaco informal.

Oficina de Arte e Educação 1

As práticas educativas e as linguagens artísticas: materiais, técnicas e contextualização. Possibilidades expressivas. As possibilidades do ensino da Arte na Educação Infantil e no primeiro ciclo do Ensino Fundamental como experiência estética e transformadora.

Oficina de Arte e Educação 2

As práticas educativas e as linguagens artísticas: materiais, técnicas e contextualização. Possibilidades expressivas. As possibilidades do ensino da Arte no segundo ciclo do Ensino Fundamental e no Ensino Médio como experiência estética e transformadora.

EIXO 3 - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Seminários I, II, III, IV e V

Reflexão, revisão e avaliação dos conteúdos desenvolvidos ao longo de cada módulo de disciplinas cursadas em diálogo com as práticas educativas e abordando os temas transversais, transdisciplinares ou interdisciplinares em interação entre a formação proposta e a prática diária dos licenciandos. Temáticas obrigatórias e necessárias para a formação do licenciado: cultura afrobrasileira, questões indígenas, questões ambientais, entre outros temas ligados às Artes, abordados em suas bases legais, práticas sociais e docentes.

Estágios Supervisionados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e Médio

Processo contínuo de Observação Crítica e de Intervenção das e nas práticas docentes. Princípio da pesquisa com fundamento no estágio. Compreensão do estágio como ação investigativa que envolve planejamento para pesquisa em suas diversas etapas. Ênfase nos níveis de escolaridade e em seus conteúdos e necessidades específicas: infantil, fundamental e médio. Arte/cognição/currículo e desenvolvimento do aluno em sala de aula. O licenciando em Artes Visuais como observador participante em locais convencionais ou não convencionais de ensino.

Pesquisa em educação das Artes Visuais

A pesquisa no ensino da arte: linhas, áreas, metodologias. Tópicos de pesquisa em Arte e Ensino. Arte/cognição/currículo e desenvolvimento do aluno em sala de aula. O licenciando em Artes Visuais como observador participante em locais convencionais ou não convencionais de ensino. Exame de monografias e dissertações na área de Arte e Ensino da Arte.

Educação não Escolar em Artes Visuais I

As políticas artísticas e culturais em contextos não escolares. Estudos de projetos de extensão e de pesquisa na área da educação não escolar para compreender a concepção de Arte presente neles e os modos de mediação da Arte propostos. Mapeamento dos espaços não escolares do município com experiências de arte e cultura, ou arte e saúde, arte e meio ambiente, entre outras. Proposta de Projetos de extensão e de pesquisa na área da educação não escolar.

Educação não Escolar em Artes Visuais II

Intervenção com práticas educativas em Artes Visuais em contexto não escolar: arte e cultura, ou arte e saúde, arte e meio ambiente, entre outras.

Trabalho de Graduação I

Procedimentos metodológicos da pesquisa científica. Sua aplicação no campo das Artes e do seu ensino. A pesquisa no ensino da Arte. Elaboração do projeto: tema, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, hipótese, cronograma e bibliografia. Coleta de dados iniciais para análise.

Trabalho de Graduação II

Aprimoramento da pesquisa no ensino da arte: linhas, áreas, metodologias. Desenvolvimento do projeto de pesquisa proposto no Trabalho e Graduação I: análise, tabulação e conclusão. Redação do trabalho final em meio impresso e digital. Apresentação pública dos resultados.

2.8. Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório

O Estágio Supervisionado Curricular é componente obrigatório, previsto na Resolução 74/2010 – CEPE/UFES, sendo de fundamental importância para a formação profissional. Constitui-se um processo contínuo de observação crítica e de intervenção das e nas práticas docentes. É acompanhado pelos professores das escolas conveniadas, pelos tutores e professores especialistas responsáveis pelas áreas de conhecimento do curso. Tem por finalidade, consolidar o desempenho profissional desejado, desenvolvendo-se em ambientes autênticos de trabalho e permitindo, assim, que os conhecimentos adquiridos na Universidade sejam vivenciados nos espaços onde o professor em formação trabalha ou trabalhará no futuro.

Deste modo, o alunado exercitará teoria e prática mediante vivência, garantindo o contato contínuo do educando com as questões do ensino da Arte. O Estágio Supervisionado Curricular é realizado nas Escolas de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, entendido, ainda, na perspectiva dada pelo Conselho Nacional de Educação, através de parecer de seus conselheiros, expresso nas orientações para o cumprimento do artigo 65, da Lei 9.394/96.

quando diz: "A prática de ensino consiste, pois, em uma das oportunidades nas quais o estudante-docente se defronta com problemas concretos do processo de ensino-aprendizagem e de dinâmica própria do espaço escolar."

O Estágio Curricular Supervisionado se baseia no princípio metodológico do circuito ação/reflexão/ação no contexto escolar e não escolar, possibilitando ao licenciado vivenciar a Arte, na escola, em toda a sua dimensão. Compreende, dessa forma, um conjunto de atividades destinadas à atuação do futuro professor. Essas ações garantem ao aluno licenciando um espaço privilegiado de articulação entre conhecimentos teóricos e a prática no exercício da profissão sob a supervisão de professores especialistas e tutores presenciais e a distância.

Para contemplar as finalidades (ensino, pesquisa e extensão) das *Diretrizes Curriculares Para a Formação de Professores da Educação Básica*, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 01/2002 – CNE/CP, as práticas educativas têm início no Módulo IV, com a disciplina Pesquisa em Educação das Artes Visuais e em seguida com os Estágios distribuídos nos módulos V,VI e VII e Educação não Escolar em Artes Visuais I e II, nos Módulos VII e VIII.

2.9. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é distribuído em Trabalho de Graduação I e II. É um componente obrigatório da estrutura curricular do Curso de Artes Visuais – Licenciatura na modalidade semipresencial da UFES, com sustentação legal, a ser cumprido pelo graduando. Visa ao exercício em metodologia científica como atividade/síntese dos conhecimentos e práticas vivenciadas, integrando as Artes com as atividades pedagógicas inerentes ao curso. No currículo de curso de licenciatura em Artes Visuais/ UAB, o Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla, nos dois últimos módulos, em

duas etapas semestrais sucessivas: Projeto de Graduação I, elaboração do projeto; e, Trabalho de Graduação II, desenvolvimento e conclusão da pesquisa.

Equipe e mecanismos de acompanhamento e de cumprimento do trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser acompanhado por um Coordenador de Trabalho de Graduação, bem como por professores orientadores.

Compete ao coordenador de Trabalho de Graduação:

- a. coordenar e acompanhar os professores orientadores com o objetivo de atender aos pressupostos teóricos e metodológicos de uma investigação;
- b. definir os critérios de avaliação e as normas reguladoras das ações que envolvem as etapas de cada disciplina de Trabalho de Graduação ofertada;
- c. garantir a articulação da pesquisa com o campo da Arte e da Educação.

O acompanhamento do cumprimento do Trabalho de Conclusão de Curso obedece a duas etapas:

1ª ETAPA: TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Elaboração do Projeto – Etapa inicial apoiada em dois campos: o artístico e o didático/pedagógico. Definição do campo artístico: o licenciando em Artes Visuais poderá optar por direcionar o seu Projeto de Conclusão de Curso para o estudo e aprofundamento de qualquer uma das linguagens artísticas ou teoria histórica/filosófica/artística presentes no currículo do curso.

Definição do campo didático/pedagógico: o licenciando em Artes Visuais deverá buscar a articulação entre o ensino e a pesquisa em Artes, através de proposta de aplicação pedagógica do projeto, entendida aqui como o aprofundamento dos conteúdos

aprendidos nas disciplinas e demais atividades didático-pedagógicas curriculares e extracurriculares realizadas e suas possibilidades de reflexão/ação educativa na sociedade. Após a elaboração do projeto, o mesmo será submetido à apreciação de uma banca e após aprovação, passará à segunda etapa.

2ª ETAPA: TRABALHO DE GRADUAÇÃO II:

Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso: etapa voltada para o desenvolvimento da pesquisa, levantamento de fontes e a redação inicial da monografia de conclusão do curso, segundo cronograma de ações proposto pelo licenciando no projeto. Em seguida, o aluno passa à etapa de redação final da monografia de conclusão do curso e revisão, encerrando-se com a apresentação pública perante a banca examinadora, composta por professor orientador/tutor e dois especialistas das áreas definidas no projeto.

Nas duas etapas do Trabalho de Conclusão do Curso, o licenciando em Artes Visuais terá a supervisão e o acompanhamento individual de um professor orientador e um professor especialista. Para a avaliação do desempenho do aluno no decorrer do Trabalho de Conclusão de Curso, o professor orientador deverá considerar não só a verificação dos conteúdos propostos como o percurso e acompanhamento processual do aluno. No decorrer das etapas de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, o aluno poderá contar, se necessário, com a colaboração de um professor **coorientador** especialista.

Meios de divulgação dos trabalhos de conclusão de curso

A divulgação dos trabalhos de graduação é feita inicialmente pela divulgação da data de defesa pública frente à banca examinadora, e no dia da defesa propriamente dita. Além disso, os trabalhos de graduação são encaminhados pela coordenação do curso à biblioteca, tornando-se fonte permanente de consulta para a comunidade, auxiliando na ampliação das pesquisas para futuros

trabalhos. O graduando deverá entregar cópias física e digital do mesmo ao Colegiado de Artes Visuais, modalidade EAD e cópia física para arquivamento no polo.

O graduando deverá se submeter a um seminário de apresentação do trabalho de graduação, aberto à comunidade universitária e local, como atividade obrigatória para obter o conceito necessário à conclusão da disciplina Trabalho de Graduação II. O tempo de apresentação oral será de, no máximo, 30 (trinta) minutos. A metodologia utilizada na apresentação será de livre escolha do graduando e, durante a mesma, não será permitida nenhuma interrupção por parte do público presente.

A banca examinadora composta de três membros, previamente constituída, realizará a avaliação da exposição das atividades desenvolvidas pelo graduando. A banca será composta pelo orientador do graduando (presidente da sessão) e por mais dois membros, preferencialmente qualificados na área do trabalho.

Relação aluno/professor na orientação do trabalho de conclusão de curso

Os alunos do Curso de Licenciatura em Artes Visuais/EAD participam de encontros com os professores orientadores dos trabalhos de graduação, segundo cronograma de ações aprovado no projeto inicial, e têm acompanhamento supervisionado por parte do docente responsável pela disciplina, de modo a permitir que os alunos cumpram todas as atividades que se propuseram realizar, executando-as de modo satisfatório. O acompanhamento acontece no Ambiente Virtual de Aprendizagem e em encontros presenciais nos polos.

2.10. Atividades Complementares

O curso prevê a prática de estudos extracurriculares de natureza diversificada, visando à contínua inserção e atualização profissional. Dessa forma, o estudante será incentivado a participar de:

projetos de pesquisa e extensão; projetos de iniciação científica; monitorias; estágios supervisionados não obrigatórios; seminários; oficinas para a comunidade; palestras ou congressos nas áreas que envolvem o Ensino da Arte; e, demais atividades similares ocorridas durante o período de sua formação profissional.

O estudante poderá protocolar, no final de cada módulo, documento encaminhado ao Colegiado do Curso e Memorial Descritivo acompanhado de comprovantes de todas as atividades complementares realizadas no decorrer do curso.

A solicitação deverá conter o relato e a comprovação, através do respectivo registro na UFES, das atividades de Extensão, Monitoria, Iniciação Científica e Pesquisa. As visitas guiadas, as viagens de estudo e outras atividades não registradas na UFES serão comprovadas mediante relatório assinado pelo aluno e pelo professor responsável pela sua supervisão.

A participação em eventos científicos (encontros, congressos, seminários) com ou sem apresentação de trabalhos, será comprovada mediante o certificado oficial emitido pela organização do evento.

As atividades serão creditadas a critério do Colegiado do Curso, e serão registradas no histórico escolar do aluno de acordo com as denominações e cargas horárias da tabela abaixo:

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA REALIZADA	TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA COMPUTADA
Monitoria	2 semestres letivos	Atividade de ensino, pesquisa e extensão	60
Iniciação Científica	2 semestres letivos	Atividade de ensino, pesquisa e extensão	60
Participação em Projeto de Extensão	Por evento	Atividade de ensino, pesquisa e extensão	30
Participação em Oficinas, Workshop e outros	Por evento	Atividade de ensino, pesquisa e extensão	20
Representação Estudantil	2 semestres letivos	Atividade de ensino, pesquisa e extensão	60
Seminários, encontros, congressos e similares com apresentação de trabalho	Por evento	Produção técnica, artística e teórica	30
Participação em organização de evento	Por evento	Produção técnica, artística e teórica	60
Seminários, encontros, congressos e similares sem apresentação de trabalho	Por eventos	Produção técnica, artística e teórica	15
Atividades Culturais ministradas de apoio ao Ensino: Oficina, Workshop e outros	Por evento	Atividade de ensino, pesquisa e extensão	30
Viagem de estudo com relatório	1 viagem	Produção técnica, artística e teórica	15
Participação em movimentos sociais e afins	Por evento	Atividade de ensino, pesquisa e extensão	15

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA REALIZADA	TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA COMPUTADA
Publicações	Artigo em periódico	Produção técnica, artística e teórica	30
	Capítulo em livro	Produção técnica, artística e teórica	60
	Autoria de livro objeto do curso	Produção técnica, artística e teórica	120
Atividades artísticas	Exposição coletiva com publicação de catálogo	Produção técnica, artística e teórica	30
	Exposição coletiva com publicação de catálogo	Produção técnica, artística e teórica	60
	Exposição coletiva com publicação de catálogo	Produção técnica, artística e teórica	20
	Exposição coletiva com publicação de catálogo	Produção técnica, artística e teórica	40
Estágio não obrigatório sob supervisão	Por mês		10
Ter trabalho selecionado em concursos, Festivais, Mostras	Por evento	Produção técnica, artística e teórica	30
Ilustração inédita de livro publicado ou de obra audiovisual	Por evento	Produção técnica, artística e teórica	15
Construção e desenvolvimento integral de página de Internet	Por projeto	Produção técnica, artística e teórica	15
Desenvolvimento integral de projeto artístico inédito	Por projeto	Produção técnica, artística e teórica	15
Coordenar Projeto de Extensão	Por projeto	Produção técnica, artística e teórica	60

O Colegiado do Curso realiza a apreciação destas atividades, baseado na carga horária concedida conforme tabela aprovada,

totalizando os créditos de 200 horas presentes na formação curricular, com o mínimo de três atividades diferentes. O Colegiado define, ainda, acerca das atividades não previstas na tabela.

2.11. Funcionamento do curso

2.11.1. Orientação acadêmica

A orientação acadêmica do Curso de Licenciatura em Artes Visuais é realizada por professores e tutores presenciais e a distância. São profissionais licenciados em Artes Visuais ou Educação Artística, que atuam diretamente com os alunos, seja nas orientações presenciais nos polos municipais ou na plataforma Moodle.

A orientação acadêmica/tutoria do Curso de Artes Visuais-Licenciatura, modalidade semipresencial, tem por função principal possibilitar a mediação entre o estudante, o professor especialista e o material didático do curso, ou melhor, como um facilitador de aprendizagem ou animador. Ela é compreendida como um dos elementos do processo educativo que possibilita a (re) significação da educação a distância, principalmente em termos de possibilitar, em razão de suas características, o rompimento da noção de tempo/espaço da escola tradicional: tempo como objeto, exterior ao homem, não experiencial.

A orientação acadêmica/tutoria é peça fundamental para que o processo de ensino-aprendizagem se estabeleça, uma vez que os orientadores/tutores desempenham funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os alunos, estabelecendo ainda relações afetivas entre alunos e professores especialistas e entre os próprios alunos.

A orientação acadêmica traz a possibilidade de se garantir o tempo como o tempo de cada um, na perspectiva do respeito às diversidades e singularidades de grupos e/ou indivíduos.

Compreende também a orientação acadêmica do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, na modalidade semipresencial, realizada por especialistas. Os especialistas são professores da UFES que se responsabilizam pela orientação e acompanhamento das áreas de conhecimento do curso. Cabe a esses professores assessorar os orientadores acadêmicos/tutores dos polos no que diz respeito ao estudo e discussão dos conteúdos abordados nos materiais didáticos do curso. Além disso, esses professores estarão à disposição dos licenciandos em dias e horários previamente estabelecidos através da Internet ou web conferência.

Encontros presenciais

Os encontros presenciais entre os tutores e os alunos ocorrerão semanalmente nas salas e laboratórios em cada polo/ município integrado ao curso. Os encontros entre alunos, tutores e professores especialistas ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem e nas web conferências.

O atendimento presencial semanal obrigatório se dará com pequenos grupos de alunos e o tutor presencial. Assim, a metodologia está centrada na relação dialógica entre os especialistas, orientadores/tutores e alunos, materializando-se nos encontros presenciais e semipresenciais que apoiam os estudos independentes realizados ao longo do curso, seja por meio de materiais didáticos impressos ou aqueles interativos como as mídias digitais ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Momentos semipresenciais

Os encontros semipresenciais entre alunos, orientadores e professores especialistas ocorrerão por meio de web conferência conforme planejamento do especialista ou necessidade dos orientadores acadêmicos/tutores e alunos. Os professores especialistas e orientadores acadêmicos terão encontros sempre que necessário para esclarecimentos e aprofundamento de conteúdos.

Web conferência – Transmissão de Imagem e Voz

Para aproximar o aluno das práticas experimentais das linguagens da arte, propõe-se web conferências transmitidas ao vivo, com os professores especialistas, a partir das oficinas do Centro de Artes da UFES para todos os polos. Tal procedimento permite que os alunos acompanhem uma aula em tempo real e diretamente do atelier, garantindo-se com isso a possibilidade de interação entre os personagens e o esclarecimento de dúvidas no decorrer do processo.

Ambiente Virtual Colaborativo para Apoio à Aprendizagem (AVA) - Plataforma MOODLE

O ambiente utilizado para dar suporte aos cursos oferecidos pela UFES é dotado de ferramentas de apoio ao trabalho cooperativo e de ferramentas inteligentes para apoio à recuperação e filtragem de informação. Trata-se de um sistema de gerenciamento de grupos de estudo, para acompanhamento e ajuda ao aluno, acessível via interface WEB.

2.11.2. Docentes

A equipe acadêmica formada pelo corpo de professores da UFES é responsável pela elaboração do material didático, orientação e acompanhamento das áreas de conhecimento que constituem os eixos de formação do curso, apoiados em seu trabalho pelos tutores a distância e presenciais.

2.11.3. Avaliação

O processo de avaliação de aprendizagem tem por objetivo analisar a capacidade de reflexão crítica dos alunos frente à suas próprias experiências confrontadas com o referencial teórico-prático do curso.

Nessa Licenciatura em Artes Visuais há uma preocupação com um processo de avaliação que possibilite analisar como se realiza não só o envolvimento do aluno no seu cotidiano, mas também como se realiza o surgimento de outras formas de conhecimentos, obtidas em sua prática e experiência, a partir dos referenciais teóricos trabalhados no curso.

Para tanto, é proposta uma rotina de observação, descrição e análise contínua da produção do aluno que, embora se expresse em diferentes níveis e momentos, não deve alterar a sua condição processual. A avaliação da aprendizagem se dá em dois níveis:

Primeiro nível: busca-se observar e analisar como se dá o processo de estudo do aluno e engloba desde o acompanhamento das abordagens e discussões propostas no material didático, cumprimento das atividades propostas pelo professor, ao envolvimento e relacionamento com a orientação de tutoria presencial e a distância e com outros alunos do curso, e ainda sua produção presencial e no AVA (Plataforma Moodle). O acompanhamento nesse nível se dá por meio da tutoria presencial e da tutoria a distância, com descrição em fichas individuais e com critérios para análise do envolvimento do aluno no processo. Caso o aluno não apresente um desempenho satisfatório em termos de participação e compreensão dos conteúdos trabalhados nesse nível, não atingindo média 7,0 (sete), fará a prova final.

Exemplo de acompanhamento individual de avaliação no primeiro nível:

- 1. Foi pontual e assíduo às orientações acadêmicas presenciais?
- 2. Participou das atividades nos momentos de orientação presencial?
- 3. Participou das discussões e reflexões propostas contribuindo com o grupo e com o tutor nos encontros presenciais e na Plataforma Moodle?

- 4. Foi capaz de estabelecer relações entre os conhecimentos e práticas pedagógicas propostas e o seu cotidiano (como professor ou não)?
- 5. Aprofundou os estudos e práticas propostas realizando consultas e pesquisas tanto na internet como em outros suportes como livros, revistas, entre outros?
- 6. Fez as atividades propostas?

A nota mínima exigida para aprovação nesse nível é **7,0** (sete).

Esse nível engloba a participação e envolvimento nos encontros presenciais e participação na plataforma, além do cumprimento das atividades propostas tanto presenciais quanto a distância.

A avaliação de NÍVEL UM terá peso igual a 49% do valor da nota.

Ex. NÍVEL 1

Média das atividades (0x100)

ATV 1 +ATV 2 + ATV 3= 0 A 300

MÉDIA = (0 a 300)/3

Peso 49% do total da disciplina (média x 0,49 = nota nível 1)

Média mínima para passar no NÍVEL 1 é 70%

Segundo nível: busca-se observar em que medida o aluno está acompanhando o conteúdo proposto. O aluno realiza no mínimo uma avaliação formal escrita, com proposições, questões e temáticas que lhe exijam não só a síntese dos conteúdos trabalhados, mas também a produção de textos escritos, com a estruturação que um texto acadêmico exige. Nesta fase, acontecem os exames presenciais obrigatórios de avaliação dos conteúdos ministrados, em forma de avaliações formais presenciais, escritas, para verificação da aprendizagem de cada conteúdo.

A nota mínima exigida para aprovação nesse nível é 7,0 (sete).

A avaliação de NÍVEL DOIS tem peso igual a 51% do valor da nota e será corrigida pelo professor especialista.

Ex. NÍVEL 2 Prova parcial (0 a 100) Nota da prova x 0,51 = Nota de NÍVEL 2

Os dois níveis de avaliação são descritos e registrados no AVA - Plataforma Moodle pelos tutores presenciais e a distância, o que possibilita o seu acompanhamento tanto pelo tutor presencial, quanto pelo tutor a distância e pelo professor. Caso o aluno não tenha o desempenho desejado, ele é irá refazer a disciplina.

A NOTA PARCIAL DA DISCIPLINA é resultante da soma das notas do NÍVEL UM com 49% de peso e NÍVEL DOIS com 51% de peso.

O aluno que não atingir nota mínima 7,0 (sete), em cada um dos dois níveis, fará prova final ao término da disciplina.

A NOTA FINAL será a MÉDIA entre a nota da prova final e a média parcial acumulada da disciplina (Nível1 e Nível 2).

O aluno que após a prova final ainda não atingir a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco), deverá refazer a DISCIPLINA.

O aluno deverá cumprir a carga horária mínima de 75% de atendimentos presenciais no polo.

Somente após a realização e participação nesses níveis de avaliação é que será feita a valoração final do desempenho do aluno.

traduzida em número por exigência de normas institucionais. Todo registro acadêmico será lançado no SIE, sistema acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da UFES e as provas presenciais ficarão arquivadas nos polos.

2.11.4. Seminário

Ao final de cada módulo, a interação é assegurada nos seminários presenciais realizados, tendo como objetivo compartilhar o registro regular feito por cada aluno, não só com os parceiros imediatos nos diferentes polos municipais, mas também com os especialistas que conduzem cada uma das disciplinas. O material produzido para esses seminários (bem como aqueles produzidos a partir dos seminários) será fundamental no processo de avaliação do curso, tanto no sentido horizontal, possibilitando um acompanhamento mais complexo de cada um dos licenciandos, como também possibilitará uma avaliação transversal, a qual permitirá uma compreensão do desenvolvimento dos diferentes alunos, na particularidade de cada região, permitindo, assim, uma formação continuada e diferenciada que tem como referência o contexto sócio-cultural no qual cada um está inserido.

Prevê-se que os resultados desses trabalhos sejam socializados publicamente e ao final de cada módulo, mediante a participação de colegas do curso, orientadores acadêmicos e professores especialistas oriundos da UFES, permitindo-se ainda a participação da comunidade externa. Para a realização dos seminários haverá um planejamento específico a fim de definir as modalidades de trabalho a serem utilizados: GT, palestras, oficinas, conferências, workshops, mostra de vídeo, etc.

2.11.5. Material didático

O Curso de Licenciatura em Artes Visuais, modalidade EAD, conta com o seguinte acervo:

- Material bibliográfico e audiovisual disponibilizado para alunos e Orientador/Tutores nos polos, constituindo o acervo da biblioteca local.
- Acesso via Web e presencial ao acervo da Biblioteca Universitária da UFES e a todos os portais da qual ela é assinante ou parceira.
- Material didático impresso para as disciplinas. Para cada disciplina do Curso é utilizado material impresso que possui o conteúdo básico da disciplina. O material didático é elaborado pela equipe de Professores Especialistas do curso pertencentes ao quadro de professores da UFES e configura-se no âmbito da proposta como um dos dinamizadores da construção curricular e também como um elemento balizador metodológico do Curso. É por meio do material didático que serão feitos os recortes nas áreas do conhecimento trabalhadas no Curso, além do direcionamento metodológico proposto através dos três conceitos básicos e integradores: VIVÊNCIA / EXPERIMENTAÇÃO / CONFRONTAÇÃO.
- Além do texto principal serão indicadas outras referências, que estarão nas bibliotecas das unidades operativas e no AVA.
- Fazem parte também da dinâmica curricular: workshops, palestras, conferências e seminários; a serem proferidos quando da realização dos seminários presenciais e veiculados através de web conferência, especialmente para os alunos do curso.

ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

3.1. Colegiado do Curso

O curso de Licenciatura em Artes Visuais, ofertado pela UFES, interiorizado na modalidade EAD, tem Colegiado próprio e é vinculado ao Centro de Artes. É integrado ao SIE (Sistema Integrado

Q

de Ensino) com a PROGRAD e apoiado pela Secretaria de Ensino a Distância (SEAD).

Esse Colegiado tem, entre outras, a atribuição de decidir ou orientar decisões referentes à transferência, remoção de alunos, aproveitamento de créditos, supervisão e orientação acadêmica, conforme regimento interno.

3.2. Equipe acadêmica e técnica

Os alunos encontram à sua disposição nos polos e na SEAD um ambiente de apoio pedagógico e técnico que garantem o pleno funcionamento do curso proposto. Para tal, os polos têm infraestrutura computacional de telecomunicações equivalente às existentes na Universidade para as atividades de coordenação dos polos e orientação acadêmica. Além dessa infraestrutura, as unidades operativas dispõem de laboratórios computacionais para o atendimento aos alunos e também equipamentos para a utilização das mídias necessárias ao Curso.

A equipe pedagógica é formada por professores especialistas com larga experiência no campo da Arte e seu ensino, orientadores acadêmicos – com experiência e titulação em Artes ou áreas afins.

A equipe técnica é formada por Gestor Administrativo; Diretor de Tecnologia da Informação; Coordenadores de polos com equipe de apoio da área técnica e científica.

3.3. Inscrição e Processo Seletivo

O processo de seleção é organizado e realizado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo – PSEAD.

O ingresso no curso dar-se-á por ordem de classificação, até o preenchimento de todas as vagas existentes. É necessário para o ingresso, ter o ensino médio completo e professor em exercício, quando for o caso, e ter sido classificado em processo seletivo através de prova objetiva interdisciplinar e redação, executado pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo – PSEAD.

3.4. Registro e Regime Acadêmico

O registro de matrícula é processado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – PROGRAD/UFES, quando do ingresso do aluno ao curso. O regime acadêmico é organizado em módulos/períodos, cabendo à Coordenação do Colegiado do Curso, a sistematização, organização e controle do mesmo.

3.5. Frequência

A frequência da carga horária presencial do curso e a participação no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) são obrigatórias. Sendo obrigatória, também, a frequência a 75% da carga horária de cada disciplina.

3.6. Aprovação

São exigidos, para aprovação nas disciplinas, bem como para a conclusão do Curso, o coeficiente mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na média final de cada disciplina.

3.7. Amparo Legal

Os estudantes da modalidade EAD devem solicitar a condição de Amparo Legal nos polos, que encaminharão a documentação para apreciação ao Colegiado de Curso e após encaminhado à PROGRAD/UFES.

Regulamentação legal (disponível no site www.prograd.ufes.br):

- Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964: dispõe sobre o serviço militar; o Art. 29 trata do adiamento da incorporação.
- Decreto-lei nº. 715, de 30 de julho de 1969: dispõe sobre o abono de faltas àqueles que precisarem faltar às suas atividades civis para prestarem serviço militar conscrito.
- Decreto-lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969: dispõe sobre o amparo legal ao estudante que necessita de tratamento excepcional.

 Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975: estabelece a condição de amparo legal à gestante.

Procedimento

a. Tratamento Excepcional (Decreto Lei nº. 1.044 de 21 de outubro de 1969)

"Art 1º São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

- a. incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- b. ocorrência isolada ou esporádica;
- c. duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, atendendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicos (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc. (...)."

O aluno nessa condição (ou seu procurador) deve comparecer à Pró-Reitoria de Graduação, **em qualquer época do ano e no início do afastamento das atividades**, para dar entrada em processo (formulário próprio da PROGRAD) anexando a seguinte documentação:

- Cópia do documento de identidade.
- Cópia do Horário Individual.

- Laudo Médico informando o nº da enfermidade (CID).
- Nada consta da Biblioteca Central.

O protocolo de requerimento de Amparo Legal é entregue ao aluno de imediato. E o prazo de afastamento será computado a partir da data do laudo médico.

Conforme Parecer nº 1638/2010, da Procuradoria Geral da UFES, quando da análise da documentação, a PROGRAD pode solicitar homologação do Laudo Médico pela Junta Médico-Pericial do Departamento de Atenção à Saúde/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFES. É competência do Pró-Reitor de Graduação deferir ou não a solicitação, cabendo ao professor cumprir a decisão.

O deferimento da solicitação tem por consequência:

- O abono das faltas do período estabelecido pela PROGRAD. As faltas não serão computadas para fins de reprovação por frequência.
- A obrigatoriedade de atribuição ao aluno de tarefas domiciliares.

Cabe lembrar que:

- Moléstias de cunho psicológico não estão respaldadas por legislação, portanto não garantem o abono de faltas nem o direito a tarefas domiciliares.
- Permanecendo a situação, o Amparo Legal deve ser renovado no início de cada semestre, por meio de novo requerimento ao qual deve ser anexado laudo médico atualizado.

Observação: A não matrícula ou renovação da situação de amparo legal, semestralmente, remete o aluno à condição de abandono, passível de desligamento nos termos da Resolução nº. 24/2000 – CEPE.

b. Amparo Legal à Gestante (Decreto Lei 6.202 de 17 de abril de 1975)

A aluna nessa condição deverá dar entrada no polo, que em seguida encaminhará ao Colegiado do Curso e em seguida à Pró-Reitoria de Graduação, no início do afastamento das atividades, para dar entrada em processo (formulário próprio da PROGRAD) anexando a seguinte documentação:

- Cópia do documento de identidade.
- Cópia do Horário Individual.
- Laudo Médico (atestando o mês de gestação em que se encontra).
- Nada consta da Biblioteca Central.

O protocolo de requerimento de Amparo Legal é entregue ao aluno de imediato. E o prazo de afastamento será computado a partir da data informada no laudo médico.

Conforme Parecer nº 1638/2010, da Procuradoria Geral da UFES, quando da análise da documentação, a PROGRAD pode solicitar homologação do Laudo Médico pela Junta Médico-Pericial do Departamento de Atenção à Saúde/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFES.

3.8. Aproveitamento de Estudos / Registro de Dispensa de Disciplina

O aproveitamento de estudos será encaminhado ao Colegiado de Curso, mediante requerimento do aluno à Coordenação do Curso, fazendo-se a juntada dos documentos.

O aproveitamento de estudos é o reconhecimento do valor formativo equivalente a disciplinas do currículo da UFES, cursadas com aproveitamento em Instituições de Ensino Superior (IES). É situação **passível** de ocorrer e leva em conta o percentual de conteúdo equivalente (75%) e a carga horária (que a CH da disciplina da UFES).

Regulamentação legal

 Resolução nº. 23/1997: dispõe sobre o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFES.

Cabe ao Colegiado a decisão sobre o reconhecimento das matérias, visando suas dispensas. O Colegiado de Curso estabelece critérios complementares para aproveitamento de disciplinas. Após parecer final, o Coordenador encaminha o processo para o Departamento de Registro e Controle Acadêmico/PROGRAD para o registro dos aproveitamentos de estudos concedidos e arquivamento do processo na pasta do aluno.

O aluno deve requerer aproveitamento de estudos diretamente no Colegiado (formulário próprio modelo PROGRAD), anexando a documentação necessária. Para efeito de análise de dispensa de disciplinas, o aluno precisa apresentar no ato de requerimento:

- Cópia do histórico escolar do Ensino Superior.
- Programa das disciplinas cursadas.
- Estrutura curricular do curso de origem.

Arquivo Acadêmico

É o local onde se guarda toda a documentação referente à vida acadêmica dos alunos e ex-alunos da UFES. Esse arquivo está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação e compreende:

- **a. Arquivo ativo:** guarda as pastas dos alunos que estão com registro de matrícula ativo nesta Instituição.
- Arquivo inativo: guarda as pastas de alunos cujo registro de matrícula foi desativado, portanto, sem vínculo com esta Universidade.

3.9. Atestados, Certidões e Declarações

São documentos que atestam situações ou dados relativos à vida acadêmica do aluno e são emitidos pela Pró-Reitoria de Graduação. São eles:

- Atestado de matrícula.
- Atestado de trancamento de curso.
- Atestado de desistência.
- Atestado de conclusão de créditos / apto a colar grau.
- Atestado de reconhecimento do curso e sistema de avaliação.
- Certidão de conclusão de curso (2ª via).
- Certidão de estudos.
- Certidão de registro de diploma.

A Coordenação de Curso também pode emitir atestado de conclusão de créditos e/ou de que o aluno está apto a colar grau.

Procedimentos de Competência do Discente

Para solicitar a emissão de documento, o aluno precisa estar devidamente identificado (número de matrícula e documento de identidade); a PROGRAD verifica no Sistema de Informações Educacionais (SIE) a regularidade acadêmica do aluno e providencia o documento pertinente que é entregue de imediato, salvo situações excepcionais (por exemplo, quando se tratar de informação muito antiga).

3.10. Desligamento de Curso

O desligamento do aluno de curso de graduação (cancelamento da matrícula) pode ocorrer de forma facultativa – a qualquer momento e por vontade própria – ou por sanção disciplinar que caracterize sua expulsão; por abandono por dois semestres letivos, consecutivos ou não; por 03 (três) reprovações em uma mesma disciplina; ou, ainda, por não integralização curricular no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Para efeitos de desligamento, considera-se abandono de curso o aluno que não solicitar matrícula ou cancelar todas as disciplinas que obteve no semestre.

Conforme Parecer nº 470/2008, da Procuradoria Federal da UFES, ratificado pela Decisão nº 177/2008-CONSUNI, "uma vez

rompido o vínculo jurídico entre a UFES e o aluno, em razão de ato administrativo válido e eficaz, há que se exigir o vestibular para o reingresso ao curso".

Regulamentação Legal

 Resolução nº. 24/2000 – CEPE: estabelece normas que regulamentam as situações de abandono, desligamento e jubilamento de alunos dos cursos de graduação (cancelamento de cadastro).

Procedimentos

O processo de desligamento de aluno é feito através de ação conjunta entre Pró-Reitoria de Graduação e Colegiado de Curso.

Cabe ao Departamento de Apoio Acadêmico /PROGRAD encaminhar Memorando aos Colegiados de Curso solicitando a impressão e ampla divulgação do relatório de alunos em situação de desligamento, disponibilizado no SIE.

O Colegiado deve afixar, em mural, cópias da Resolução que rege o processo de desligamento e do relatório de alunos em situação de desligamento, convocando-os a comparecer ao Colegiado de Curso a fim de se manifestarem acerca de sua situação acadêmica (estabelecendo prazo para tal).

Concluída essa etapa, em reunião, o Colegiado de Curso deve analisar e deliberar sobre a situação de todos os alunos constantes do relatório de desligamento, dentro do prazo limite estabelecido em calendário específico, independentemente de o interessado ter comparecido ou se manifestado ao Colegiado.

Quando o Colegiado de Curso entende que o aluno tem condições de concluir o curso em tempo hábil, deve tomar providências do sentido de elaborar Plano de Estudos, exceto em caso de situação de sanção disciplinar que caracterize a expulsão. Nos casos em que o aluno extrapolar o prazo de integralização curricular, o Colegiado de Curso pode optar por submeter o aluno a Plano de Estudos.

Cada aluno vai gerar um processo individual que o Colegiado encaminha ao DAA/PROGRAD, dentro do prazo estabelecido em calendário específico, contendo sua deliberação devidamente comprovada com extrato de ata.

Os processos encaminhados pelo Colegiado de Curso são analisados e, nos casos em que for aprovado o desligamento, o aluno é informado oficialmente pela PROGRAD, via correspondência AR, a fim de tomar ciência de sua situação e de prazo para apresentação de recurso. Para tal, é utilizado o endereço que o aluno cadastra no SIE e que é de sua responsabilidade manter atualizado.

Atenção: O endereço desatualizado/incompleto além de prejudicar o aluno dá respaldo à UFES em processo judicial.

Havendo recurso do aluno, o DAA/PROGRAD retorna o processo ao Colegiado de Curso para nova análise (o recurso pode ser acatado ou não). O processo deve retornar ao DAA/PROGRAD, considerando o prazo limite estabelecido em calendário específico, com a decisão final devidamente acompanhada de extrato de ata da reunião do Colegiado.

No caso de não haver *quorum*, o Coordenador deve encaminhar a decisão final *ad-referendum* e assim que acontecer a próxima reunião referendar tal decisão e encaminhar o extrato de ata para ser anexado ao processo.

O DAA/PROGRAD toma as providências junto à Secretaria de Gabinete da PROGRAD para efetivar a publicação da Portaria de Desligamento e junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico para a inativação no SIE dos alunos desligados. Atenção: Se transcorridas todas as etapas do processo de desligamento e o resultado final for pela inativação do cadastro do aluno, SOMENTE NO CASO DE INCORRETA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO, caberá pedido de reconsideração à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da Portaria de desligamento.

O aluno que, tendo solicitado colação de grau, apresentar alguma situação irregular deve buscar orientação junto à Coordenação de Curso a fim de regularizar sua situação.

3.11. Trancamento de Curso

O aluno tem direito de interromper seus estudos, sem que isso implique reprovação, caso esteja matriculado. No entanto, só pode se valer desse direito apenas uma vez durante sua permanência na Universidade, pelo prazo de um ou dois períodos consecutivos. O tempo em que o curso se encontra trancado, não é computado no prazo fixado para integralização do currículo do referido curso.

Procedimentos

Cabe à Coordenação de Curso orientar o aluno interessado nesta situação a comparecer à PROGRAD, no prazo fixado em calendário acadêmico, munido da seguinte documentação:

- Cópia do documento de identidade.
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Nada consta da Biblioteca Central.

O aluno necessita requerer interrupção do trancamento, pois o ato da matrícula não destrança o curso automaticamente.

Atenção: Após dois semestres de trancamento, se o aluno não se matricular, passa à condição de aluno em abandono, passível de desligamento nos termos da Resolução nº. 24/2000 – CEPE.

3.12. Colação de Grau / Confecção e Registro de Diploma

O que é colação de grau?

É a cerimônia solene e pública, realizada sob a presidência da direção do Centro, por delegação do Reitor, que oficializa a conclusão de curso superior de graduação.

Os requisitos básicos para a colação de grau são:

- ter integralizado todos os créditos do currículo pleno do curso;
- ter solicitado colação de grau no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

A documentação necessária para solicitação de colação de grau e de confecção e registro de diploma é:

- Certidão de nascimento ou casamento (cópia legível).
- Carteira de Identidade (cópia legível).
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (só apresentação).
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (só apresentação).

Atenção: A PROGRAD pode exigir outros documentos dos alunos após o recebimento do pedido, bem como pedir esclarecimentos ou substituição de cópias ilegíveis.

Informações Complementares sobre Colação de Grau

O formando que por qualquer motivo estiver impossibilitado de comparecer à cerimônia de colação de grau pode indicar um procurador para esse fim (procuração simples, de próprio punho).

Colação de grau em data especial

O formando que não comparecer à cerimônia de colação de grau deve requerer à PROGRAD nova data de colação de grau, situação definida como "colação de grau em data especial", que é feita somente após a solenidade oficial da turma. O aluno deve preencher o requerimento geral no polo e encaminhar à SEAD. Essa solicitação só pode ser feita entre os dias 1º e 10 de cada mês, após a turma ter colado grau.

A data de colação do aluno que solicitar em data especial será no 1º dia útil do próximo mês. Ou seja, o aluno que solicitar a colação em data especial no mês de Janeiro, colará grau no 1º dia útil do mês de Fevereiro.

Quem solicitou a colação em data especial e não comparecer, deverá solicitar novamente.

Antecipação de Colação de grau

O formando que comprovadamente for aprovado em concurso público e em cuja documentação exigida para a posse constar o diploma de graduação, pode solicitar antecipação de colação de grau junto a Direção do Centro.

Certidão de Colação de grau

A certidão de colação de grau recebida pelo aluno tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo substituída posteriormente pelo diploma devidamente registrado.

A certidão de colação de grau é recebida no dia em que o aluno cola grau.

Diploma (Registro / 2ª VIA / Apostilamento)

Registro de Diploma

É a autenticação do documento que outorga grau ao aluno concluinte, para o exercício profissional. Cabe à PROGRAD efetivar o registro dos diplomas da UFES, o que é feito por ordem de data de colação de grau – em aproximadamente 60 dias, após a colação de grau, o diploma está disponibilizado para recebimento.

Recebimento de Diploma

A PROGRAD providencia a confecção e o registro dos diplomas que somente serão entregues mediante apresentação de documento de identidade e de nada consta da Biblioteca Central. Após conferir seus dados no documento, o aluno assina o diploma (com caneta específica) e o comprovante de recebimento que será arquivado juntamente com a documentação pré-selecionada para compor o arquivo inativo.

2ª via de Diploma

A 2ª via de um diploma pode ser expedida tanto por motivo de extravio como por danificação do original. O diploma expedido trará os dados usuais, tendo em destaque, no anverso, a expressão **segunda via** e no verso, além dos dados referentes ao seu próprio registro, todos os demais dados referentes ao registro do diploma original.

A documentação necessária para solicitação de diploma (1ª ou 2ª via) é:

- Certidão de nascimento ou casamento (cópia legível).
- Carteira de Identidade (cópia legível).
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (só apresentação).
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (só apresentação).

Histórico Escolar Parcial

É o documento que registra todos os dados relativos à vida acadêmica do aluno, além de seus dados pessoais. Há dois tipos de histórico acadêmico: o parcial e o final.

O histórico parcial é emitido semestralmente para os alunos regulares, e registra, entre outras informações, as disciplinas concluídas ou não nos semestres anteriores. O aluno tem acesso ao seu histórico parcial via Portal do Aluno. Acesso: www.portal.ufes.br .

Histórico Escolar Final

O histórico final é emitido pela Pró-Reitoria de Graduação, em papel próprio, para os alunos que concluíram o curso superior, e registra, entre outras informações, todas as disciplinas concluídas com aproveitamento e a data de colação de grau do aluno.

O histórico final pode ser retirado diretamente na PROGRAD, em horário comercial, apresentando documento de identificação com foto, ou poderá ser solicitado no requerimento geral da SEAD no polo e, posteriormente, a Secretaria do curso encaminhará o histórico final de volta ao polo.

Procedimentos para retificação de Histórico Escolar

Caso seja verificado algum erro nas **informações pessoais** registradas no histórico escolar, o aluno deverá solicitar a imediata correção junto à PROGRAD.

Em se tratando de retificação de **informações acadêmi- cas**, o aluno deve solicitar via polo, a retificação, que encaminha a solicitação ao Colegiado, que consulta o professor da disciplina e encaminha memorando ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico/PROGRAD, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico.

A PROGRAD verifica se a solicitação de retificação procede e, em caso afirmativo, providencia a alteração arquivando o memorando junto à pauta.

Horário Individual

É o documento que comprova que o aluno está matriculado no semestre letivo. Nele há informações acerca das disciplinas em que o aluno obteve matrícula, tais como, a turma e o professor.

Os alunos regulares da UFES têm acesso ao horário individual por meio eletrônico via portal do aluno (www.portal.ufes.br).

3.13. Reopção / Remoção de Curso

Reopção é a situação em que o aluno, por sua vontade, solicita a mudança de curso.

Remoção é a situação em que o aluno solicita a mudança para o mesmo curso oferecido em turno e/ou Centro diferente.

Para estar apto a solicitar Remoção ou Reopção o aluno deve ter cursado com aprovação uma carga horária maior ou igual a 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso de origem.

O candidato selecionado pode, depois da efetivação de sua matrícula, requerer o aproveitamento dos estudos conforme expresso na **Resolução nº. 23/1997 – CEPE**.

Regulamentação Legal

 Resolução nº. 47/2010 – CEPE: regulamenta o preenchimento de vagas surgidas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

3.14. Diplomação

Para diplomação, segundo as Diretrizes Curriculares para o Ensino das Artes Visuais, o licenciando deverá, além de cumprir créditos regulamentares, no prazo regular, buscando amadurecer uma linguagem pessoal:

 a. apresentar monografia sobre um tema das Artes Visuais e sua possibilidade de aplicação numa atividade de ação educativa, sob orientação de um professor orientador; **b.** submeter o resultado a uma banca de professores organizados pelo professor orientador.

Retirada do Diploma

O diploma será retirado pessoalmente na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) apresentando documento de identificação com foto em horário comercial.

Portal do aluno

Mantenha o seu cadastro atualizado com endereço e contatos Link: www.prograd.ufes.br/portal-do-aluno

Alteração Cadastral

As alterações cadastrais poderão ser realizadas via Portal do Aluno. As alterações de nome, documentos e filiação, deverão ser encaminhadas à SEAD, no requerimento geral, juntamente com cópia de documento.



